



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 18 de junho de 2021.

Atos do Executivo

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 001/2021,
DE 15 DE JUNHO DE 2021
PRÊMIO DE PRODUÇÃO CULTURAL 2021**

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, nos termos da Lei Federal nº 14.017/2020, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), resolve retificar o Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Princesa Isabel em 15 de junho de 2021, conforme abaixo discriminado:

- No subitem 2.1

“Onde se lê”:

2.1 (...)

D. apresentação de grupos de teatro, dança, música, circo, rap, (...).

“Leia-se”:

D. Apresentação de grupos de teatro, dança, circo, rap, (...).

- No subitem 6.1

“Onde se lê”:

6.1 - As inscrições ocorrerão do dia **15 de junho de 2021 até o dia 17 de junho**, (...)

“Leia-se”:

6.1 - As inscrições ocorrerão do dia **15 de junho de 2021 até o dia 23 de junho**, (...)

- No subitem 7.1

“Onde se lê”:

7.1 Habilitação

“Leia-se”:

7.1 Habilitação e Avaliação

- No subitem 7.2

“Onde se lê”:

7.2 Avaliação

“Leia-se”:

7.2 Critérios de avaliação do projeto

- No subitem 7.2. 5

“Onde se lê”:

7.2.5

“Leia-se”:

7.3

- No subitem 7.2. 6

“Onde se lê”:

7.2.6

“Leia-se”:

7.4

- No subitem 9.1

“Onde se lê”:

9.1 - O proponente deverá realizar uma apresentação (no caso das categorias solo, dupla, bandas e grupos de música ou dança) do projeto premiado conforme



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 18 de junho de 2021.

Atos do Executivo

programação do Evento cultural **LIVE DE SÃO JOÃO**,
que será realizada no dia 23 de junho de 2021 (...).

“Leia-se”:

9.1 – O proponente deverá realizar uma apresentação
(no caso das categorias solo, dupla, bandas e grupos) do
projeto premiado conforme programação do **Evento
Cultural Pedro Raimundo de Souza** (Pedro
Fogueteiro), com data a ser definida posteriormente
pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e
Turismo de Princesa Isabel, diante da vedação de
Eventos Públicos e Privados presente no Decreto
Municipal nº 29, de 18 de junho de 2021.

- No subitem 9.1.1

“Onde se lê”:

9.1.1 (...) Evento Cultural (LIVE) de São João, (...).

“Leia-se”:

9.1.1 (...) Evento Cultural Pedro Raimundo de Souza
(Pedro Fogueteiro), (...).

- No subitem 10.5

“Onde se lê”:

10.5 (...) na proposta aprovada pela Comissão de
Seleção.

“Leia-se”:

10.5 (...) na proposta aprovada pela **Comissão de
Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir
Blanc**.

Princesa Isabel, 18 de junho de 2021.

ANA PAULA NUNES DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Lazer,
Turismo e Eventos

LUCINALDO FEITOSA VENTURA
Diretor de Cultura, Turismo e Eventos